

PORTARIA Nº. 93/2017.

## "CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** que a titular do cargo **Katiana Kuntz Moraes**, portadora do CPF nº 024.209.519-48, matrículas 644 e 797, ocupante do cargo de Professora, está na **Coordenação** da Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até processo de escolha de vagas no magistério público municipal;

**R E S O L V E.**

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Eliane Cursel**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.462.626 e CPF nº 055.445.389-48, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível "BASE" da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 09 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de janeiro de 2017.



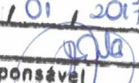
**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 09 de janeiro de 2017.



**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 09 / 01 / 2017  
Até: 13 / 01 / 2017  
  
Responsável

